PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05271/01

Autor: RENATO DANTAS
Data: 11/06/2001
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Federação do Rio Grande do Norte de Tênis de Mesa Adaptado - FRNTMA** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Federação do Rio Grande do Norte de Tênis de Mesa Adaptado - FRNTMA,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de maio de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Morais- Primeiro Secretário
Carlos Santos- Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 12/06/2001.